



ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

Gabinete

Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 16/2025

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Vereador (a)
Câmara Municipal de Minas Gerais

Assunto: Publicação da Resolução Arsaee-MG nº 203/2025 - Autorização da cobrança de tarifas pelo serviço de esgotamento sanitário estático

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0002098/2024-31]

Senhor (a) Vereador (a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) finalizou os procedimentos para debater a autorização da cobrança de tarifas pelo serviço de esgotamento sanitário estático, a fim de viabilizar soluções alternativas de tratamento adequado em localidades onde não é possível prestar o serviço com a implantação de redes coletoras de esgoto.

Assim, no dia 25 de janeiro de 2025, após decisão da Diretoria Colegiada, foi publicada a Resolução Arsaee-MG nº 203, de 24 de janeiro de 2025, que “autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG a aplicar, ao serviço público de esgotamento sanitário estático, as tarifas constantes do Anexo I desta resolução, e dá outras providências”.

O Relatório Técnico CRE 01/2025 com as respostas às contribuições recebidas na consulta e audiência pública 58/2024, e a versão final do Relatório de Análise de Impacto Regulatório encontram-se disponíveis no *site* da Arsaee-MG, no endereço <https://www.arsae.mg.gov.br/>, na seção “Normas”, “Consultas e Audiências Públicas”.

A Arsaee-MG se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais sobre o tema e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

DEBORAH CARVALHO

Diretora-Geral em exercício

ANEXOS:

I- Resolução Arsaee-MG nº 203/2025 (106102640);

II- Publicação - Resolução nº 203/2025 (IOF) (106156109).